



**Prefeitura Municipal de Franciscópolis**  
Avenida Presidente Kennedy Nº 250 – Centro – CEP 39.695-000  
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº: 011/2018**

**“Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Franciscópolis e dá outras providências”.**

**EDUIR CAMARGOS ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Franciscópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO as festividades da festa religiosa da Semana Santa, que acontece nos dias 29/03/2018 a 01/04/2018;

CONSIDERANDO a tradição das comemorações religiosas cristãs da Morte e Ressurreição de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO que a maioria dos moradores deste município professam e seguem a Igreja Católica;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituído **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, no dia 29 de março de 2018, tendo em vista as comemorações da Semana Santa.

**Art. 3º** - Excluem-se dessa medida, as repartições públicas municipais que prestam serviços de natureza emergencial ou que funcionam em escala de plantão;

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2018.

  
**EDUIR CAMARGOS ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal  
Período de 23 / 03 / 18 a  
23 / 04 / 18.  
Lei Municipal 236/2011 de 28/04/2011

